



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 016/2003, DE 29 DE JULHO DE 2003

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto 040/2003 do Poder Executivo Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Suplementar dotações Orçamentárias da Câmara conforme Decreto nº 040/2003, que abriu um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Lei nº 872/03, para a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, junto ao seguinte elemento:

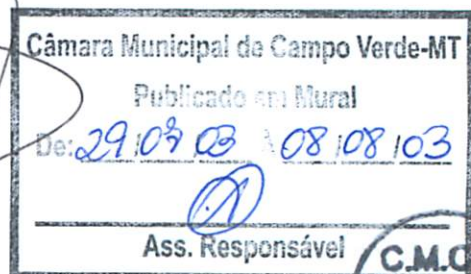
01.02.01.01.031.0001-1003.4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, serão remanejados de Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal, junto ao seguinte elemento:

02.06.06.181.1012.2013.3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 25.000,00

02.06.06.181.1012.2013.3.1.90.13 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

05.02.23.691.0703.2077.3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros
Pessoa Física R\$ 9.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM 29 DE JULHO DE 2003.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Registre-se, Publique-se

IVAIR MIRANDA AMORIM
Chefe de Gabinete

